



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL**

DESPACHO PC 33/2017 – MANDATO 2017/2021

Nos termos do artigo 35º nº 3 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, porque é manifesta a urgência na decisão da constituição dos fundos de maneiio previstos no Capítulo VIII do Sistema de Controlo Interno, isto porque se torna necessário, desde já, ocorrer a pequenas despesas urgentes e inadiáveis, determino que se constituam os seguintes fundos de maneiio:

No montante de 100 Euros, por conta da dotação 01.02 – 02010202 – Gasóleo, no montante de 250 Euros, por conta da dotação 01.02 - 02022599 – Outros Serviços, e no montante de 250 Euros, por conta da dotação 01.02 – 020121 – Outros bens, cujo responsável será o próprio Presidente da Câmara;

No montante de 350 Euros, por conta da dotação 02-02022599 – Outros Serviços, no montante de 500 Euros por conta da dotação 02-02010201 – Gasolina, no montante de 100 Euros por conta da dotação 02-02010202 – Gasóleo, no montante de 300 Euros por conta da dotação 02-020203 – Conservação de bens e no montante de 250 Euros por conta da dotação 02 – 020121 – Outros bens cujo responsável será o Senhor Vereador Vitor Manuel Inácio Costa;

No montante de 100 Euros por conta da dotação 03-02010201 – Gasolina, no montante de 600 Euros, por conta da dotação 03 – 020121 – Outros Bens, no montante de 100 Euros, por conta da dotação 03 – 02022599 – Outros Serviços, responsável será o Chefe da Divisão Sociocultural e Desportiva, Nuno Jorge Costa Correia.

As importâncias indicadas correspondem aos montantes médios mensais de cada um dos referidos fundos de maneiio, não podendo, em qualquer caso, a importância anual ultrapassar o valor correspondente a doze vezes o respetivo valor mensal, devendo os respetivos responsáveis proceder de acordo com o disposto no referido Capítulo VIII do Sistema de Controlo Interno.

À próxima reunião de Câmara, para ratificação.
Paços do Concelho de Vila Nova de Cerveira, 16 de outubro de 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

João Fernando Brito Nogueira